

**MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ**

DIVISÃO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

EDITAL – CFAQ-MAC/MAM2 – TURMA-03/2025

**INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO AO PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE
FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO
AUXILIAR DE MÁQUINAS (CFAQ-MAC/MAM2 - TURMA-03/2025).**

A Diretoria de Portos e Costas (DPC) promoverá nesta localidade, por meio da Divisão de Ensino Profissional Marítimo (EPM) da Capitania dos Portos de Macaé (CPM), considerada, dentro da estrutura básica do EPM como Órgão de Execução (OE), o **CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS – MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINAS (CFAQ-MAC/MAM2 – Turma 03/2025)**, destinado ao ingresso na Marinha Mercante, no 1º Grupo de Marítimos, na categoria de Marinheiro Auxiliar de Convés (MAC) e Marinheiro Auxiliar de Máquinas (MAM), para atuar no nível de habilitação 2.

ÍNDICE:

- 1 - CONDIÇÕES GERAIS**
- 2 - INSCRIÇÃO**
- 3 - VAGAS**
- 4 - PROCESSO SELETIVO E SUAS ETAPAS**
- 5 - MATRÍCULA**
- 6 - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**
- 7 - OBRIGAÇÕES DO ALUNO**
- 8 - PERÍODO E HORÁRIO DAS AULAS**
- 9 - CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO**
- 10 - CERTIFICAÇÃO**
- 11 - CRONOGRAMA DE EVENTOS**
- 12 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

1. CONDIÇÕES GERAIS:

Poderão inscrever-se os candidatos que preencherem os requisitos abaixo discriminados:

- a) Ser brasileiro (ambos os sexos) nato ou naturalizado, com idade mínima de 18 (dezoito) anos no ato da matrícula;
- b) Estrangeiro, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos emitidos pela Polícia Federal:
 - Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM); ou
 - protocolo de solicitação de Registro Nacional Migratório, válido por 180 dias, acompanhado do documento de viagem (passaporte) ou de outro documento de identificação estabelecido em ato do Ministro de Estado do Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- c) Apresentar escolaridade mínima do 6º ano do Ensino Fundamental;

- d) Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Não ter sido licenciado ou excluído, a bem da disciplina, do serviço ativo nas Forças Armadas ou Forças Auxiliares;
- f) Não ser militar reformado por invalidez definitiva ou civil aposentado por invalidez permanente;
- g) Não ter sido reprovado em Curso de Formação de Aquaviários (CFAQ) há menos de dois anos a contar da data de matrícula no Curso oferecido pelo presente Edital;
- h) Possuir registro no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- i) Possuir documento oficial de identificação válido e com fotografia;
- j) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 8,00 (oito reais); e
- k) Cumprir as instruções estabelecidas neste Edital.

A inscrição para o referido processo seletivo poderá ser realizada por uma das seguintes formas:

- Entrega de documentação presencialmente no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) desta Capitania, que funciona de segunda a quinta-feira de 09:00 às 14:30 e sexta-feira de 09:00 às 12:00 (para tal, não há necessidade de agendamento eletrônico para atendimento); ou
- Envio de documentação por meio dos Correios; ou
- Envio de documentação por meio de uma Capitania, Delegacia ou Agência (CDA) mais próxima.

Os documentos enviados pelos Correios, ou CDA mais próxima, devem estar em envelope único, endereçado à:

Capitania dos Portos de Macaé

Rua Denach de Lima, s/nº – Imbetiba – CEP 27913-530 – Macaé/RJ

Somente serão consideradas as documentações enviadas por meio dos Correios, ou CDA mais próxima, que forem remetidas à Capitania dos Portos de Macaé até o último dia de inscrição.

2. INSCRIÇÃO:

No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Documento oficial de identificação válido;
- b) CPF (somente se não constar no documento de identificação apresentado);
- c) Certidão de quitação eleitoral;
- d) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);
- e) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original para ser autenticada na CP/DL/AG) ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-101/DPC (com reconhecimento por autenticidade, caso o declarante não esteja presente);
- f) Uma fotografia recente, tamanho 3x4 de frente;
- g) Documento que comprove a escolaridade exigida;
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (emitido na página da Diretoria de Portos e Costas); e

i) Ficha de inscrição preenchida. Modelo disponibilizado na página da Diretoria de Portos e Costas, através do link:

<https://www.marinha.mil.br/dpc/sites/www.marinha.mil.br.dpc/files/FICHA%20DE%20INSCRICAO%20ATUALIZADA.pdf>

As cópias dos documentos enviados pelos Correios deverão estar autenticadas em Cartório. NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES QUE ESTEJAM FALTANDO QUALQUER CÓPIA DOS DOCUMENTOS LISTADOS ACIMA, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS.

No caso de declaração de informações inverídicas, além da exclusão do certame, poderão ser aplicadas as sanções devidas relativas à falsidade de declaração, conforme estabelecido no parágrafo único do art. 68 do Decreto-Lei n.º 3688/41 – Lei das Contravenções Penais.

A inscrição no Processo Seletivo implicará na aceitação irrestrita das condições estabelecidas nestas instruções, permitindo que a Marinha do Brasil proceda às investigações necessárias à comprovação do atendimento dos requisitos previstos, não cabendo ao candidato o direito de recurso para obter qualquer compensação pela sua eliminação, pela anulação da sua inscrição ou pelo não aproveitamento por falta de vagas.

O candidato que realizar o pagamento da taxa de inscrição através de agendamento bancário, cuja compensação não ocorra dentro do prazo previsto para o encerramento da inscrição, não terá a mesma aceita.

Em caso de desistência da realização do Processo Seletivo ou o não comparecimento para a realização da prova escrita, o valor da taxa de inscrição não será restituído.

3. VAGAS:

O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 30 (trinta) vagas.

4. PROCESSO SELETIVO E SUAS ETAPAS:

O Processo Seletivo será realizado em duas etapas distintas, como descrito abaixo:

1ª etapa- os candidatos inscritos serão submetidos a uma prova escrita eliminatória, ao nível do 6º ano do Ensino Fundamental, sobre conhecimentos de Português e de Matemática. O conteúdo programático encontra-se no final destas instruções.

a) Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos no exame de conhecimentos da prova escrita de Português e de Matemática, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Os candidatos deverão atingir nota mínima 5 (cinco) em cada disciplina. Serão selecionados nesta etapa os candidatos classificados na ordem decrescente, conforme a média obtida, dentro do número de vagas oferecidas, desde que obtidas as notas mínimas estabelecidas.

b) A prova conterà 40 (quarenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, sendo 20 (vinte) de Português e 20 (vinte) de matemática, versando sobre o contido no conteúdo programático. O valor de cada questão será de 0,25 (vinte e cinco décimos), totalizando 10 (dez) pontos possíveis na prova. **Os candidatos serão classificados**

mediante a média obtida nas disciplinas previstas no processo seletivo e serão considerados eliminados, se obtiverem nota zero em qualquer uma das disciplinas.

c) Não haverá, em nenhuma hipótese, segunda chamada para prova do exame de conhecimentos, bem como aplicação da mesma fora do horário, data e local pré-determinados.

d) Os candidatos deverão estar no local de realização da prova escrita com antecedência necessária, observando que o portão de acesso ao local será aberto às **08:00** e fechado às **09:00**.

e) O candidato não poderá levar a prova após a sua realização. Será disponibilizado um modelo para que o candidato preencha o seu gabarito, possibilitando posterior conferência.

f) Os 3 (três) últimos candidatos remanescentes deverão, obrigatoriamente, deixar o recinto de realização de provas ao mesmo tempo, após registrar suas assinaturas em Ata.

g) Serão considerados classificados os 45 (quarenta e cinco) candidatos que obtiverem as maiores notas, em ordem decrescente de pontuação na prova escrita, estando, assim, em condições de participar da segunda etapa. Os 30 (trinta) primeiros serão considerados titulares e os 15 (quinze) últimos serão considerados reservas.

h) Este exame de seleção não tem caráter de concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visando apenas definir a classificação do candidato, à luz do número de vagas estabelecidas para o CFAQ MAC/MAM2.

2ª etapa – Os 45 (quarenta e cinco) candidatos classificados na 1ª etapa serão submetidos a um Teste de Suficiência Física, composto de:

a) Prova de natação na distância de 25 metros, sem limite de tempo.

b) Prova de permanência (flutuação), sem qualquer auxílio, com duração de 10 (dez) minutos. O candidato deverá utilizar apenas os recursos inerentes ao seu próprio corpo, não sendo permitido nenhum apoio no fundo, na borda lateral e/ou raiamento da piscina; e

Para serem submetidos ao Teste de Suficiência Física, os candidatos classificados deverão, obrigatoriamente, apresentar Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) conforme estabelecidos no QUADRO III da NR 30 do Ministério do Trabalho e Emprego (Segurança e Saúde no Trabalho Aquaviário), sem prejuízo da elaboração das informações mínimas que deva conter considerando, também, o item 7.5.19.1 da NR 7 (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO) do Ministério do Trabalho e Emprego.

Extrato da NR 30

30.5.1.1 Para os trabalhadores aquaviários do grupo marítimos, devem ser adotados os padrões médicos e o modelo de Certificado Médico (Health Certificate – Convenção Internacional sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos - STCW) estabelecidos no QUADRO III desta NR, sem prejuízo da elaboração do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, conforme a NR-07 e disposições desta NR sobre o tema.

Extrato da NR 7

7.5.19.1 O ASO deve conter no mínimo:

- a) razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;*
- b) nome completo do empregado, o número de seu CPF e sua função;*
- c) a descrição dos perigos ou fatores de risco identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO, ou a sua inexistência;*
- d) indicação e data de realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;*
- e) definição de apto ou inapto para a função do empregado;*
- f) o nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;*
- g) data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.*

Obs.: O nome e número do CRM do médico que emitir o Atestado de Saúde deverão estar com visualização nítida para leitura. A cor dos olhos e altura também deverão ser informados.

As duas provas do Teste de Suficiência Física (natação e flutuação) serão realizadas no mesmo dia, sendo permitidas a cada candidato duas tentativas em cada uma das provas, com intervalo máximo de 30 (trinta) minutos.

Ficam desclassificados do Processo Seletivo os candidatos que não obtiverem aprovação no Teste de Suficiência Física, ou que não comparecerem para a realização do mesmo no dia e horário marcados.

O acesso aos locais de aplicação da Prova Escrita e ao Teste de Suficiência será permitido somente aos candidatos aptos para sua realização, não sendo autorizada a entrada de acompanhantes.

Não haverá local qualquer tipo de apoio destinado ao acompanhante do candidato.

5. MATRÍCULA:

As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados, selecionados e classificados na ordem decrescente da média de classificação dos pontos obtidos nas duas etapas do exame de seleção.

Em caso de empate, a vaga será preenchida pelo candidato de maior idade.

O candidato deverá provar que está em dia com as obrigações militares e eleitorais, apresentando o Certificado de Alistamento Militar e a Certidão de Quitação Eleitoral. Deverá apresentar, também, Comprovante de Escolaridade (Certificado de Conclusão a partir do 6º Ano do Ensino Fundamental, Histórico ou Declaração Escolar atualizada), e uma fotografia recente, tamanho 3x4 cm, de frente, sem chapéu/boné.

Após a entrega dos documentos, os candidatos classificados deverão assinar a lista de comparecimento, comprovando a entrega da documentação.

O candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas previstas, ainda que por motivo de força maior ou caso fortuito, será considerado como “desistente”. Esta condição o eliminará do Processo Seletivo. Durante as etapas e até a data da matrícula, inclusive, o candidato selecionado que for eliminado do Processo Seletivo por não apresentação, desistência ou qualquer outro motivo será substituído por candidato reserva convocado.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

A divulgação dos resultados dos aprovados será feita por meio de relação fixada em quadro de avisos no Grupo de Atendimento ao Público (GAP) e divulgada no site da Capitania dos Portos de Macaé (www.marinha.mil.br/cpm).

7. OBRIGAÇÕES DO ALUNO:

- Comparecer ao local das aulas presenciais, bem como a qualquer outra atividade da grade curricular.

- Frequentar o local dos eventos deste Edital com vestuário adequado, não sendo permitido o uso de:

Boné, bermuda, camiseta regata, (camisa de time) e chinelo de dedo para homens e mulheres; e

Minissaia e blusa de alça para as mulheres.

Será eliminado o aluno que descumprir as normas estabelecidas.

8. PERÍODO E HORÁRIO DAS AULAS:

O Curso está previsto para ser realizado no período de **17 de março a 7 de abril de 2025**, com aulas teóricas presenciais sendo ministradas de segunda a sexta-feira, de 8h às 17h.

9. CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO

Nos cursos presenciais, a aprovação do aluno está condicionada à conclusão de cada disciplina, com aproveitamento, nos aspectos didáticos e de frequência.

A aprovação ocorrerá nos seguintes casos:

a) Na disciplina

Quando o aluno obtiver a média/nota igual ou superior a seis e alcançar a frequência de no mínimo 80%.

b) Na prova final

Quando o aluno obtiver nota mínima seis.

c) No curso

Quando o aluno lograr êxito em todas as disciplinas e a sua frequência for igual ou superior a oitenta por cento do total das aulas e/ou atividades programadas. Será considerada falta, para fins de aprovação na disciplina, o atraso superior a dez minutos após o início de uma atividade ou a saída não autorizada durante o seu desenvolvimento.

Excepcionalmente, poderão ser fixadas média e frequência diferentes das aqui especificadas, desde que uma necessidade especial justifique tal diferenciação. Especialmente nesses casos, os parâmetros estabelecidos deverão ser claramente expostos nos Sumários dos cursos correspondentes.

10. CERTIFICAÇÃO:

Sendo aprovado no curso, o aluno receberá:

- Na Formatura de Conclusão do Curso, 01 (uma) Caderneta de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes; e

- Por e-mail, 01 (um) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção Internacional

sobre Padrões de Instrução, Certificação e Serviço de Quarto para Marítimos (STCW/78), como emendada, para compor a tripulação de embarcações, nas funções abaixo discriminadas, empregadas na navegação interior e na navegação de apoio portuário, conforme limites estabelecidos nas Normas e Procedimentos para as Capitânicas (NPCP), inclusive, como profissional, em embarcações de esporte e recreio, nas funções de MAC2 e MAM2, a saber:

MAC 2:

- a) exercer função de Comandante/Imediato de embarcações até 50AB, inclusive das que transportam passageiros e que possuam potência propulsora menor do que 250kW, desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário;
- b) exercer função de Subalterno de Quarto de Navegação em embarcações de qualquer AB, desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário; e
- c) exercer função de Serviços Gerais de Convés nas embarcações de qualquer AB desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário.

MAM 2:

- a) exercer função de Chefe de Máquinas de embarcações até 150kW desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário;
- b) exercer função de Chefe de Máquinas de embarcações de turismo de 10 a 50AB, com até 250kW, desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário;
- c) exercer função de Subalterno de Quarto de Máquinas de embarcações até 500kW, desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário; e
- d) exercer função de Serviço Geral de Máquinas de embarcações de qualquer kW, desde que operando na navegação interior ou de apoio portuário.

11. CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	DATA	ATIVIDADES
01	06 a 31/01/2025	Período de Inscrição.
02	05/02/2025	Divulgação de candidatos com inscrições deferidas.
03	16/02/2025	Prova Escrita das 10h às 13h (horário de Brasília) LOCAL: Escola Municipal Professor Antônio Alvarez Parada - Rua Denach de Lima, s/n.º – Imbetiba - CEP 27915-530 – Macaé/RJ O candidato deverá apresentar o comprovante de inscrição e documento oficial de identificação original com fotografia. Serão considerados válidos como documento de identificação: os documentos originais de identidade, com assinatura e fotografia recente, emitidos por qualquer Órgão oficial de identificação do Território Nacional, tais como: carteiras expedidas pela Marinha, Exército e Aeronáutica; pelas Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc); passaporte válido; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão

		público que, por lei federal, valem como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (com foto). O candidato deverá portar caneta esferográfica azul ou preta para realização da Prova Escrita. ATENÇÃO! O ACESSO AO LOCAL DE REALIZAÇÃO DO EXAME SERÁ ABERTO ÀS 8h E FECHADO ÀS 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). O LIMITE DE ACESSO DOS CANDIDATOS AOS RECINTOS DE PROVAS SERÁ ATÉ AS 9h30.
04	20/02/2025	Divulgação do Gabarito e da Prova Escrita no site da Capitania dos Portos de Macaé.
05	24/02/2025	Resultado da Prova Escrita. Divulgação da Relação dos candidatos aprovados na Prova Escrita e convocados para o Teste de Suficiência Física.
06	11/03/2025	Teste de suficiência física para os candidatos classificados, assinando a lista de comparecimento (obrigatório o uso de traje de banho –sunga para os homens e maiô para as mulheres). LOCAL: Iate Clube de Macaé Endereço: Av. Presidente Feliciano Sodré - Barra de Macaé, Macaé - RJ, 27970-020
07	12/03/2025	Divulgação do Resultado Final e convocação para apresentação dos candidatos selecionados munidos dos documentos necessários para efetivação da matrícula.
08	13/03/2025	Entrega dos documentos necessários para efetivação da matrícula.
09	17/03/2025	Previsão de início do curso.

12. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA O EXAME DE SELEÇÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE AQUAVIÁRIOS - MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS E MARINHEIRO AUXILIAR DE MÁQUINAS (CFAQ-MAC/MAM T-03/2025)

PORTUGUÊS

I- INTERPRETAÇÃO DE TEXTO

II- GRAMÁTICA APLICADA AO TEXTO

Substantivos (classificação, formação e flexão); adjetivos (formação, pátrios e locução adjetiva); verbos (flexionar nos modos indicativo, subjuntivo e imperativo); pronomes (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido e interrogativo); advérbios (locuções adverbiais); artigos (definidos e indefinidos); numerais (cardinais, ordinais, multiplicativos e fracionários); preposições; conjunções; e interjeições.

III- PONTUAÇÃO

Emprego os sinais de pontuação.

IV- ORTOGRAFIA

Representação (palavras com diferentes dificuldades na escrita) e acentuação gráfica (oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas).

MATEMÁTICA

I- CONJUNTOS

Relação de pertinência; subconjuntos; união e interseção de conjuntos e operações com conjuntos.

II- NÚMEROS NATURAIS

Ler e escrever, corretamente, os números naturais; efetuar as quatro operações com números naturais; resolver problemas ligados à vida prática que envolva as quatro operações com números naturais; Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Divisor Comum (MMC).

III- NÚMEROS DECIMAIS

Ler e escrever, corretamente, os números decimais; efetuar as quatro operações com números decimais e resolver problemas ligados à vida prática, com números decimais.

IV- FRAÇÕES

Escrever frações representadas por gráficos, de onde possam ser deduzidos o numerador e o denominador; efetuar as quatro operações com frações; identificar fração própria e imprópria; transformar fração em decimal e vice-versa; reduzir frações ao mesmo denominador comum e resolver problemas com dados fracionários.

V- TRANSFORMAÇÃO DE UNIDADES DE MEDIDA

Tempo; comprimento; superfície; volume; massa e resolver problemas ligados à vida prática, utilizando as unidades de medida supracitadas.

VI- GEOMETRIA

Polígonos; triângulos, retângulo e quadrado; cálculo de área das figuras planas (retângulo / quadrado / triângulo); ângulos (formas geométricas).

VII- PORCENTAGEM

Resolver problemas ligados à vida prática.

VIII- REGRA DE TRÊS

Regra de três simples (resolver problemas ligados à vida prática).